



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

**A presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 4º da Portaria Nº 57, de 14 de abril de 2000, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Regimento da UFERSA; o Processo Nº 23091.012309/2021-69; a Resolução Nº 47, de 25 de outubro de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da UFERSA; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 27 de outubro e 05 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Débora Andréa Evangelista Façanha, lotada no Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Agrárias desta UFERSA, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuída para Universidade Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), através de permuta, para o cargo de Docente de Magistério Superior, atualmente ocupado pela docente Andreza Araújo de França, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA